

12.04.2010

Simec

Presidente da Adece participa de reunião



O presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece), Francisco Zuza de Oliveira (foto), participou no último dia 6 de abril da reunião mensal do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Ceará (Simec). Ele falou sobre o modelo de câmaras setoriais que a Adece vem adotando para integrar e desenvolver setores estratégicos da economia cearense, citando como modelos as câmaras setoriais de flores e da fruticultura, que impulsionaram esses segmentos do agronegócio e que colocam hoje o Ceará em posição de destaque no ranking nacional dos dois setores.

Zuza anunciou ainda que a área eletrometalmecânica, representada pelo Simec, deverá ser contemplada brevemente com uma câmara setorial, bastando que sejam indicadas as entidades que compõem sua cadeia produtiva para que a Adece oficialize o convite e a indicação de representantes. Em seguida, será marcada uma data para a instalação oficial do fórum. Segundo o presidente do Simec, Ricard Pereira, a integração dos diversos elos da cadeia produtiva proporcionará uma maior interação com o poder público, resultando em apoio decisivo para o seu desenvolvimento e para a superação das atuais dificuldades.

Também na última reunião do Simec, o consultor e advogado tributarista Alexandre Linhares, sócio da R. Amaral Advogados, explicou os motivos de ordem tributária que estão retirando a competitividade dos produtos fabricados pelas empresas ligadas ao Simec, se vendidos a empresas de montagens industriais e de instalações elétricas da construção civil. De acordo com ele, os clientes das empresas associadas ao Simec estão preferindo adquirir seus insumos de fornecedores dos estados do Sul e Sudeste por causa da menor carga tributária embutida nesses produtos.

Tal fato ocorre, explicou Alexandre Linhares, porque as mercadorias remetidas do Sul/Sudeste são tributadas com uma alíquota interestadual de 7%. Quando chegam aos estados do Nordeste, inclusive ao Ceará, pagam somente 3%, mas deveriam pagar um diferencial de alíquota de 10%. Dessa forma, os produtos originários das regiões Sul/Sudeste são tributados somente com uma carga tributária de 10% (7% + 3%), enquanto os produtos cearenses destinados a esses clientes no estado do Ceará são tributados com uma carga de 17%. Portanto, pelo menos 7% a mais do que é cobrado para os produtos vindos do Sul/Sudeste.

Essa injustiça fiscal ocorre também nas vendas dos insumos cearenses para os demais estados nordestinos, que são remetidas com uma alíquota interestadual de 12% e cobrado um diferencial de 3% na entrada do produto, totalizando uma carga tributária de 15% (12% + 3%). Já a incidente sobre os produtos do Sul/Sudeste é de apenas 10% (7% + 3%), ou seja, menor pelo menos 5%. Diante da desigualdade de condições de competição e dos prejuízos acumulados, Ricard Pereira disse que a entidade está atenta a situações assim. "Espero contar com o apoio e a parceria da Secretaria da Fazenda (Sefaz) e do Cede na apreciação de um pedido que será

protocolado requerendo o restabelecimento do equilíbrio fiscal entre os produtos cearenses e os dos estados do Sul/Sudeste", acrescentou.

Para o presidente do Simec, a situação atual prejudica sensivelmente alguns de seus associados e o setor industrial cearense como um todo. "Sei que é de interesse do governo defender nossas indústrias de situações como essa; caso contrário, estaremos sujeitos a ter nosso parque industrial reduzido", finalizou Ricard Pereira.